

Informações ao Consumidor

Categoria	Veículos
Assunto	Banco giratório e elevatório para automóvel da marca BraunAbility Europe AB - Risco: Ferimentos

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02441/24
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Banco giratório e elevatório para automóvel
Designação:	Turny 6-way
Marca:	BraunAbility Europe AB
Datas de produção:	01/08/2023 – 31/08/2023
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	Banco giratório e elevatório para automóvel.
País notificador:	Alemanha
País de origem:	Suécia
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	<p>A falta de parafusos no elevador do banco giratório pode fazer com que a base desça para a posição mais baixa com o automóvel em movimento. Isto pode provocar um acidente.</p> <p>O produto não está em conformidade com os requisitos o Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” (Código da campanha de recolha: 8) foi adotada no mercado do país notificador (Alemanha).

Sítio de Internet do "Safety Gate"	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home
------------------------------------	---

** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **"Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)"**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    